



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede a Comenda Arsênio Rodrigues de Souza ao Sr. Marco Antônio Cruz de Oliveira”

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede a Comenda Arsênio Rodrigues de Souza ao Sr. **MARCO ANTÔNIO CRUZ DE OLIVEIRA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga do cartão ora concedido se fará na data de 31 de outubro de 2025 às 19 horas, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praca Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG